



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2021
MESTRADO EM GEOGRAFIA

Programa de Qualificação Institucional (PQI) - UFF

(Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de **26/07/2021 a 06/08/2021**, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia para a turma do ano de 2021 a ter início no segundo semestre deste ano. O processo seletivo será realizado de **23/08/2021 a 24/09/2021** de acordo com o calendário previsto neste Edital. A seleção será efetivada por uma comissão de seleção, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada Campo Temático.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas para candidatos(as) servidores(as) da UFF, atendendo ao Programa de Qualificação Institucional (PQI)/UFF, para o Curso de Mestrado/PQI 2021 destinada aos(às) portadores(as) de curso de graduação plena em Geografia, assim como de outros cursos superiores de duração plena, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação.

1.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único.

1.3. As vagas será distribuídas pelas duas Linhas de Pesquisa e os respectivos Campos Temáticos indicados pelos(as) candidatos(as).

1.4. O preenchimento inicial das vagas previstas neste edital ocorrerá de acordo com a classificação final do(a) candidato(a) aprovado(a) e habilitado(a) para matrícula.

1.5. No ato de inscrição, de acordo com o tema do projeto a ser submetido, o candidato deverá indicar o Campo Temático a que pretenda se candidatar, dentre os elencados no presente Edital e detalhados na página eletrônica do Programa - <http://www.posgeo.uff.br/campos-tematicos>.

1.6. O(a) candidato(a) irá concorrer apenas para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) no Campo Temático em que se inscrever, não havendo possibilidade de alteração ou transferência após a opção feita no ato de inscrição. A ordem de classificação se dará por Campo Temático.

1.6.1. É facultado ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, listar em ordem decrescente os docentes de sua preferência para a orientação, dentre os nomes de seu campo temático, dispostos neste edital.

1.6.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser orientado(a) por qualquer um dos docentes do campo temático por ele(a) escolhido, entre os elencados neste edital, contudo, a indicação de preferência mencionada no subitem 1.5, não garante a orientação escolhida.

1.7. As vagas para cada Campo Temático estão distribuídas, no presente edital, da seguinte forma:

1.7.1. Linha de Pesquisa: Ordenamento Territorial Urbano Regional
Total de 1 (uma) vaga oferecida entre os(as) professores(as):

a) Campo Temático 1 - Produção do Espaço Urbano: vaga oferecida entre os(as) professores(as): Daniel de Mello Sanfelici, Ester Limonad, Flávia Elaine da Silva Martins, Jorge Luiz Barbosa, Lucelinda Schramm Corrêa, Márcio Piñon de Oliveira.

b) Campo Temático 2 - Organização Territorial do Espaço Brasileiro: vaga oferecida entre os(as) professores(as): Jacob Binstok, José Carlos Milléo de Paula, Lucelinda Schramm Corrêa, Ruy Moreira, Sérgio Luiz Nunes Pereira.

c) Campo Temático 3 – Território, Política e Movimentos Sociais: vaga oferecida entre os(as) professores(as): Carlos Walter do Porto Gonçalves,IVALDO GONÇALVES DE LIMA, Juliana Nunes Rodrigues, Rogério Haesbaert da Costa, Valter do Carmo Cruz.

1.7.2. Linha de Pesquisa: Ordenamento Territorial Ambiental

Total de 1(uma) vaga oferecida entre os(as) professores(as):

d) Campo Temático 4 - Conservação em Ordenamento Físico Ambiental: vaga oferecida entre os(as) professores(as): Ester Limonad, Humberto Marotta Ribeiro, Jorge Luiz Fernandes de Oliveira, Luiz Renato Vallejo, Rita de Cassia Martins Montezuma.

e) Campo Temático 5 – Dinâmica e Evolução da Paisagem: vaga oferecida entre os(as) professores(as): Flávio Rodrigues do Nascimento, Humberto Marotta Ribeiro, Rosemary Vieira, Sandra Baptista da Cunha.

2. DA INSCRIÇÃO

Tendo em vista as condições sanitárias atuais, decorrentes da pandemia do Covid-19, a presente seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/PQI deverá ocorrer, em todas as suas etapas, excepcionalmente, por intermédio de plataformas virtuais.

2.1. A inscrição deverá ser feita no período de **26/07/2021 a 06/08/2021** através do envio da documentação descrita no item 3 para o e-mail processoseletivoppgeouff@gmail.com

OBS: as inscrições deverão ser encaminhadas até às 23:59 horas do dia **06/08/2021**.

2.2. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e horário determinado.

2.3. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.

2.4. A confirmação das inscrições será divulgada na data prevista no calendário constante do Anexo I do presente Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. A documentação deverá ser enviada em arquivo único (uma via), no formato PDF, contendo os documentos descritos. Tais documentos devem ser organizados de acordo com a ordem com a qual são apresentados neste edital. O(a) candidato(a) será desclassificado(a) se enviar a documentação em outro formato que não o solicitado, se enviar um arquivo separado para cada documento listado, se não atentar para a ordem na qual deve ser organizado, em suma, se o fizer de forma diferente da estipulada neste edital.

3.1.1. Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no [site www.posgeo.uff.br](http://www.posgeo.uff.br)). O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do(a) candidato(a) compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

3.1.2. Cópia digitalizada de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos(as) brasileiros(as), ou do Passaporte, para candidatos(as) estrangeiros(as).

3.1.3. Recibo original de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União. A GRU pode ser emitida seguindo os seguintes passos:

a. acessar o endereço eletrônico:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

- b. clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- c. na página seguinte, clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- d. na página seguinte, clicar em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2 **Descrição do Recolhimento:** Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158342

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato **Nome:** nome do candidato

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.4. Currículo Lattes completo (<http://lattes.cnpq.br>).

3.1.4.1. Documentos de Comprovação de Currículo Lattes - Os documentos (cópia digitalizada) comprobatórios do Currículo Lattes deverão obedecer à ordem dos itens do currículo em conformidade com Anexo II - BAREMA.

3.1.5. Cópia digitalizada do diploma de graduação, e de pós-graduação quando houver, obtidos em cursos credenciados, e respectivos históricos escolares. Caso ainda não tenha algum dos documentos, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão dos referidos cursos, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria. A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação dos diplomas e históricos escolares mencionados.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.1.6. Projeto de Pesquisa:

a. O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português ou espanhol.

b. Do Projeto de Pesquisa deverão constar obrigatoriamente:

- 1) resumo do projeto;
- 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada;
- 3) justificativa;
- 4) objetivos;
- 5) base teórico-conceitual,
- 6) metodologia de investigação;
- 7) viabilidade e cronograma;
- 8) referências bibliográficas.

4. DA SELEÇÃO

Tendo em vista as condições sanitárias atuais, decorrentes da pandemia do Covid-19, a presente seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/PQI deverá ocorrer, em todas as

suas etapas, excepcionalmente, por intermédio de plataformas virtuais que serão disponibilizadas no momento oportuno.

4.1. Os(as) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos(as) à seleção que, **excepcionalmente, em razão das condições sanitárias atuais, não será realizada a etapa da prova escrita** e consistirá de **TRÊS ETAPAS**, com pesos ponderados.

4.1.1. 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,0 [sete] - PESO QUATRO) - eliminatória e classificatória). O exame do Projeto de Pesquisa será realizado pela Comissão de Seleção, em consonância com as linhas de pesquisa, segundo os seguintes critérios:

- a. Relevância do tema e pertinência em relação ao campo temático escolhido (até 2,0 PONTOS)
- b. Consistência teórico-conceitual (até 3,0 PONTOS);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,0 PONTOS); e
- d. Precisão e clareza da Metodologia de investigação e viabilidade do projeto (até 3,0 PONTOS).

OBS.: O aceite do projeto dependerá, também, da disponibilidade de orientação para o objeto de estudo proposto.

O resultado desta 1ª Etapa será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, em Reunião Extraordinária, e será divulgado de acordo com o calendário disposto no Anexo I do presente edital.

4.1.2. 2ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO (nota mínima 7,0 [sete] - PESO QUATRO) - eliminatória e classificatória), em que os candidatos serão inquiridos sobre o seu projeto de dissertação de mestrado e seu currículo. O exame da Defesa de Projeto dos candidatos será realizado por uma Comissão de Seleção, segundo os seguintes critérios:

- a. Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 PONTOS);
- b. Relevância temática (até 2,0 PONTOS);
- c. Precisão nos objetivos (até 2,0 PONTOS);
- d. Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Dissertação de Mestrado (até 2,0 PONTOS);
- e. Experiência acadêmica no tema e no campo em que o projeto de dissertação se insere (até 2,0 PONTO).

4.1.2.1. Todas as defesas de projeto serão feitas por meio de tecnologias de acesso remoto com vídeo e áudio, utilizando-se de plataforma de comunicação adotada pelo PPGEO. A defesa de projeto será gravada e arquivada no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF. A Banca Examinadora poderá contar com suporte tecnológico de um funcionário da universidade durante a defesa do projeto. O material gravado poderá ser disponibilizado aos candidatos mediante justificativa para o pleito, a ser analisada pela Comissão de Seleção, devendo o(a)s candidato(a)s assinarem a Declaração de Aceite de Gravação de Imagem e Áudio da Defesa do Projeto. (Anexo III)

O resultado da 2ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no Anexo I do presente edital.

4.1.3. 3ª ETAPA: EXAME DE CURRÍCULO (PESO DOIS) - de caráter classificatório, deverá ser realizado por todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª etapa. A pontuação se dará de acordo com o Barema constante no Anexo II.

- a. Produção bibliográfica –, artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados com ISBN (até 3,0 PONTOS);
- b. Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalhos; e, trabalhos completos publicados em Anais com ISSN (até 3,0 PONTOS); e,
- c. Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (até 4,0 PONTOS).

4.1.4. EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO (nota mínima 6,0 [seis]). Essa etapa não será classificatória, mas será obrigatória para todos(as) os candidatos(as) aprovados(as) e será realizada a partir da normalização das condições sanitárias.

4.1.4.1. A presente etapa deverá ser realizada quando as condições sanitárias permitirem, ou seja, durante o decorrer do curso quando da normalização das atividades docentes.

- a. Os(as) candidatos(as) poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol.
- b. O(a) estudante estrangeiro(a) deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua língua materna.
- c. Todos(as) os(as) candidatos(as) aptos(as) a esta ETAPA realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.
- d. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.
- e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos(as) candidatos(as) a demonstração de compreensão de texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o(a) candidato(a) está apto(a) ou não em Idioma Estrangeiro.
- f. Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 2º semestre letivo de 2022.
- g. O aluno(a) precisará dessa aprovação para integralização do currículo do curso de Mestrado.

5. DA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE SELEÇÃO

O presente processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado será regido por Comissões de Seleção compostas por docentes do quadro permanente do Programa, obedecendo as etapas dos Exames na seguinte disposição:

5.1. Para a Etapa I – Exame de Projeto: será realizada por Comissão de Seleção específica para cada Campo Temático.

5.2. Para as Etapas II – Defesa de Projeto e Etapa III - Exame de Currículo: será constituída uma única Comissão de Seleção, com a composição paritária de membros para cada Campo Temático, composta por **cinco** docentes eleitos pelo Colegiado do Programa na reunião ordinária do dia 14/07/2021 e composta pelos/as seguintes docentes: Daniel de Mello Sanfelici (Campo Temático 1), Amélia Cristina Bezerra (Campo Temático 2), Juliana Nunes Rodrigues (Campo Temático 3), Luiz Renato Vallejo (Campo Temático 4) e Rosemary Vieira (Campo Temático 5).

5.3. Será também composta uma Comissão Revisora para atuar na avaliação de interposição de recursos. Esta será composta por um docente da Comissão de Seleção e dois docentes, respectivamente por cada Linha de Pesquisa, eleitos pelo Colegiado do Curso.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Na 1ª ETAPA: Defesa De Projeto

Os(as) candidatos(as) poderão solicitar a revisão da nota final da avaliação de Defesa de Projeto, ao enviar o formulário de recurso, a ser disponibilizado no *site* do Programa, para o e-mail processoseletivoppgeouff@gmail.com.

6.1.1. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal a ser encaminhado para o e-mail processoseletivoppgeouff@gmail.com e segundo as seguintes características:

- a- deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b- deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c- deve ser apresentado de forma legível;
- d- deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

6.1.2. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por um integrante da Comissão de Seleção e por dois docentes externos, por Linha de Pesquisa, eleitos pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes ao Exame do Projeto de Pesquisa no quadro de avisos e no *site* do Programa.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação.

7.2. A Classificação será feita, por Campos Temáticos.

7.3. Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, no caso de existirem vagas ociosas, sem aprovados em determinado(s) Campo(s) Temático(s), é facultativo ao Colegiado do Programa, decidir pelo deslocamento de VAGA(S) para a Campo Temático em que haja aprovados(as) e não classificados(as). Esta decisão, contudo, dependerá das condições gerais de absorção do Programa e de disponibilidade de orientação dos seus docentes.

7.4. O eventual aproveitamento de candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as), portanto, não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

7.5. Em caso de empate o critério a ser utilizado para o desempate entre candidatos em suas médias finais, em cada Linha de Pesquisa, deverá ser a Nota de Defesa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os(as) candidatos(as) deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados(as) e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início da realização da etapa do processo seletivo a ser realizada através de plataforma *online*, a ser previamente disponibilizada.

8.2. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. O envio da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no Anexo I do presente Edital.

8.3. O não comparecimento a quaisquer das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o(a) candidato(a) faltoso(a).

8.4. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) está prevista para os dias 4 a 8 de outubro de 2021, oportunamente ocorrerá de forma *online*.

8.5. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Campus da Praia Vermelha
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá CEP: 24210-346- Niterói - RJ - Brasil
E-mail: processoseleti.vopggeouff@gmail.com, posgeouff.secretaria@gmail.com, pge.egg@id.uff.br
Site: www.posgeo.uff.br

ANEXO I – CALENDÁRIO 26/08/2021 a 24/09/2021

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	26/07/2021 a 06/08/2021	Das 09:00 h às 23:59 do dia 06/08/2021	<i>On-line</i> - endereço de e-mail: processoseletivopgeouff@gmail.com
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	11/08/2021	A partir das 16:00 h	No <i>site</i> www.posgeo.uff.br
1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	11/08/2021 a 25/09/2021	Definida pela Comissão de Seleção	
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	26/08/2021	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no <i>site</i> www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	27/08/2021	Das 12:00h às 16:00 h	No <i>site</i> www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	30/09/2021	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no <i>site</i> www.posgeo.uff.br
Divulgação do Cronograma da 2ª etapa	31/08/2021		No <i>site</i> www.posgeo.uff.br
2ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO	01/09/2021 a 10/09/2021	A partir das 09:00 h	Por meio de plataforma <i>on line</i> de acordo com o cronograma a ser proposto pela Comissão de Seleção
3ª ETAPA: EXAME DO CURRÍCULO LATTES	13/09/2021 a 17/09/2021	Definida pela Comissão de Seleção	
4ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO	A ser realizada à posteriori		
Divulgação do Resultado da 2ª e 3ª ETAPAS	21/09/2021	A partir das 16:00 h	No <i>site</i> da pós-graduação www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 2ª e 3ª ETAPAS	22/09/2021	Das 12:00h às 16:00h	No <i>site</i> da pós-graduação www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos da 2ª e 3ª ETAPAS	23/09/2021	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no <i>site</i> www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	24/09/2021	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no <i>site</i> www.posgeo.uff.br



Rita de Cássia Martins Montezuma

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO II – BAREMA

ETAPA	VALOR DA PONTUAÇÃO
1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,0 [sete])	PESO QUATRO
Relevância do tema e pertinência em relação ao campo temático escolhido	até 2,0 PONTOS
Consistência teórico-conceitual	até 3,0 PONTOS
Precisão e clareza dos objetivos	até 2,0 PONTOS
Precisão e clareza da Metodologia de investigação e viabilidade do projeto	até 3,0 PONTOS
2ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO (nota mínima 7,0 [sete])	PESO QUATRO
Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo	até 2,0 PONTOS
Relevância temática	até 2,0 PONTOS
Precisão nos objetivos	até 2,0 PONTOS
Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Dissertação de Mestrado	até 2,0 PONTOS
Experiência acadêmica no tema e no campo em que o projeto de dissertação se insere	até 2,0 PONTOS
3ª ETAPA: EXAME DE CURRÍCULO	PESO DOIS
3.1 Produção bibliográfica	até 3,0 PONTOS
1. Artigos em periódicos com Qualis	até 3,0 PONTOS
2. Capítulos de livros publicados com ISBN	até 3,0 PONTOS
3. Livros publicados com ISBN	até 3,0 PONTOS
4. TCC ou equivalente	até 2,0 PONTOS
3.2 Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalhos	até 3,0 PONTOS
1. Trabalho Completo publicado em Anais com ISSN/ISBN	até 2,0 PONTOS
2. Apresentação de Trabalho com resumo publicado	até 1,0 PONTOS
3.3 Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (pontuação por semestre)	até 4,0 PONTOS
1. Estágio profissional – 0,75 por semestre	até 1,5 PONTOS
2. Monitoria – 0,75 por semestre	até 1,5 PONTOS
3. PIBIC – 1,25 por semestre	até 2,5 PONTOS
4. PIBID – 1,0 por semestre	até 2,0 PONTOS
5. Residência Pedagógica – 1,0 por semestre	até 2,0 PONTOS
6. Projeto de Extensão - 0,75 por semestre	até 1,5 PONTOS
7. PET – 1,25 por semestre	até 2,5 PONTOS
8. Laboratórios/Grupos de pesquisa e estudos – 0,75 por semestre	até 1,5 PONTOS
9. Experiência docente em sala de aula - 1,25 por semestre	até 2,5 PONTOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM E ÁUDIO DA PROVA ORAL

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, AUTORIZO a gravação em áudio e vídeo da Defesa do Projeto do Exame de Seleção para o Mestrado/PQI em Geografia da Universidade Federal Fluminense. A presente autorização é concedida para fins de registro, podendo ser acessada para quando da análise de recursos e outros trâmites administrativos, conforme deliberação da Comissão de Seleção de 2021.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____